

**COMDEDICA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 3.613/90)**

**AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE PROJETOS:**

**Organização:** ACAER - Associação Criança e Adolescentes Ellen Rosa. Nome do Projeto: "Do direito da criança e do adolescente ao acesso à alimentação adequada e saudável" . Data da leitura: 22/06/2022

Conselheiros/Comissão: Fabiane Bernardo da Silva (AMMEP), Patrícia Beck Saldanha (Secretaria Municipal de Assistência Social).

**PARECER DA COMISSÃO DE PROJETOS:**

**A Comissão de Projetos do COMDEDICA**, após leitura e avaliação da proposta apresentada, no valor total de R\$ 3.654,72, recomenda:

( ) **APROVAÇÃO**, eis que em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus artigos 90 a 97 e orientações emanadas por este Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente a Resolução 83/2019

( X ) **REPROVAÇÃO**, eis que em desconformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus artigos 90 a 97 e orientações emanadas por este Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente a Resolução 83/2019. Outros motivos: Considerando não estar em conformidade com o Decreto Municipal 9163/2018 e Lei federal 13019/2014.

( ) **SUSPENSÃO DA AVALIAÇÃO DO PROJETO**, eis que com **RESTRIÇÕES e necessidade de adequações**, nos itens abaixo descritos, concedendo-se prazo de **10 (dez) dias úteis** para apresentação das adequações necessárias, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente, em seus artigos 90 a 97 e orientações emanadas por este Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, especialmente a Resolução 83/2019.

**DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÕES**

São Leopoldo, 29 de junho de 2022

**Comissão de Projetos/COMDEDICA:**

Assinaturas:

